

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

COMPANHIA ABERTA – CVM - nº 1767-1

CNPJ - MF nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

AVISO AOS ACIONISTAS

DECLARAÇÃO DE DIVIDENDOS

A Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp (“TELESP”) comunica aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Ordinária (“AGO”) realizada em 26/03/2008, deliberou a declaração de Dividendos no montante de R\$ 350.938.084,56 (Trezentos e cinquenta milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com base no saldo de lucros acumulados e dividendos e juros sobre capital próprio prescritos no exercício de 2007, constantes no balanço anual de 31/12/2007.

Os dividendos serão pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais que se acharem inscritos nos registros da TELESP no final do dia 26/03/2008. Após esta data as ações serão consideradas “ex-dividendos”.

Tipo de Ações	Ordinárias	Preferenciais (*)
Valor por ação: R\$	0,650409645544	0,715450610099

(*)10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme art. 7º do Estatuto Social da Companhia.

O crédito correspondente será feito nos registros contábeis da TELESP em 26/03/2008, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária ao final do dia 26/03/2008, e, segundo decisão da AGO, serão pagos até o dia 22 de dezembro 2008, em data a ser divulgada oportunamente.

- Juros Sobre Capital Próprio deliberados em Reunião do Conselho de Administração de 10 de dezembro 2007.

Os juros sobre capital próprio no montante de R\$ 211.000.000,00 (duzentos e onze milhões de reais), com retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, resultando em juros líquidos de R\$ 179.350.000,00 (cento e setenta e nove milhões e trezentos e cinquenta mil reais), foram ratificados na AGO realizada em 26/03/2008, e serão pagos até o dia 22 de dezembro de 2008, em data a ser divulgada oportunamente.

Valor por ação (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,391055975379	0,058658396307	0,332397579072
Ações Preferenciais (*)	0,430161572917	0,064524235937	0,365637336980

(*) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 26 de março de 2008.

GILMAR ROBERTO PEREIRA CAMURRA

Diretor de Relações com Investidores